



LEI Nº 1.507, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação **RUA JOSÉ PETRONILO DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara de Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ PETRONILO DA SILVA**, a Rua Projetada, localizada por trás da quadra da Escola Irmã Julia, no bairro Irmã Julia, em nosso Município.

Art. 2º O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 20 de novembro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita